

# O AUMENTO DAS PENSÕES

Em 2026, foram actualizadas (não tiveram aumento do poder de compra) as pensões até €1074,26, em **2,80% (mínimo de €9,29)**; nas pensões entre €1074,26 e €3222,78, em **2,27% (mínimo €30,08)**.

Perante o **aumento do custo de vida**, o preço do cabaz alimentar essencial (-26% desde 2022 e -8% em relação ao ano passado), da habitação, da electricidade e gás, entre outros exemplos, a pergunta que se tem de fazer é **se essas actualizações nas pensões, foram suficientes para lhes fazer face. E a resposta clara é que não!**



Portugal continua a ser **o país da UE com maior desigualdade de rendimentos em pessoas com 65 ou mais anos**, em 2025, **19,6% reformados pobres!** Para a CGTP-IN, após uma vida profissional, cabe a cada um usufruir esse momento com dignidade e isso só é possível com pensões valorizadas, neste caso, com o seu **aumento intercalar significativo**, de forma a **recuperar e melhorar o poder de compra perdido** e dar resposta consistente a todas as suas necessidades.

## O ACESSO AOS MEDICAMENTOS

Está cada vez mais difícil o acesso dos reformados ao Serviço Nacional de Saúde, cujo o desmantelamento visa a sua privatização, **nega a necessária promoção da saúde, a prevenção e tratamento da doença**, o que tem particular importância para este grupo social, sendo Portugal o 2º país da União Europeia em que as despesas com saúde mais pesam no orçamento das famílias, o que é inaceitável perante a realidade de baixas pensões com que vivemos. O impacto é profundamente negativo, em que doentes com mais de 65 anos, assim como os doentes crónicos, **têm custos mais elevados com a aquisição dos medicamentos**, muitos deixam de comprar, na totalidade ou em parte, por não terem dinheiro, prejudicando o cumprimento da terapêutica indicada pelo médico e por sua vez a sua própria saúde.

Assim, tendo em consideração as baixas pensões que afecta a larga maioria dos reformados e pensionistas, e a necessidade de garantir o direito constitucional à saúde desta camada específica da população – quase 3 milhões – a exigência que se coloca é a **gratuidade da medicação a todos os utentes com mais de 65 anos e doentes crónicos**.

# MELHORIA DA MOBILIDADE DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS

O direito à mobilidade e ao transporte público é uma necessidade básica da população que estuda e trabalha, mas também para os reformados e pensionistas, para aceder a serviços públicos e combater o isolamento social no dia a dia, contributo para uma melhor qualidade de vida e a participação activa na sociedade. O acesso ao Passe Social Intermodal é um elemento estruturante de uma política de transportes, com uma enorme importância na atracção de utentes ao sistema de transportes públicos, gerador de benefícios para o funcionamento da economia, a mobilidade e o ambiente e, conseqüentemente, para a qualidade de vida das populações.

Permite aos seus utilizadores outras possibilidades de mobilidade alargando esta à cultura, ao desporto, ao recreio, ao lazer, sem que tal represente custos adicionais. **Efectivar o potencial do passe social intermodal** às novas exigências do presente; abranger mais populações, além das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, consagrar a sua utilização em todas as carreiras de todos os operadores de transportes nas várias áreas geográficas, como inegável factor de justiça social e importante incentivo à utilização do transporte colectivo.

**Assim, com vista à promoção da mobilidade dos idosos, também como factor importante de combate ao isolamento, a IR/CGTP-IN exige a melhoria dos meios de transporte e aumento da oferta tendo em conta as necessidades das populações e a gratuidade dos transportes públicos, em todo o território nacional, a partir dos 65 anos de idade.**